

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

PORTARIA DG N° 276/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Plano Anual de Auditoria de 2021 deste Regional, no macroprocesso Gestão da Informação/Comunicação, denominada Auditoria de Transparência, que teve como objetivo avaliar o grau de atendimento dos requisitos normativos referentes à transparência com análise da eficácia e efetividade da acessibilidade às informações disponibilizadas nos portais da Intranet /Internet da Justiça Eleitoral em Goiás;

CONSIDERANDO a instrução e decisão presidencial exarada no SEI n.º 21.0.000012552-8 (ID [0402849](#)) que delega ao Grupo de Trabalho objeto desta Portaria o cumprimento das recomendações de auditoria levantados no bojo dos citados autos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, com a coordenação dos trabalhos a cargo do servidor Eduardo Petterson Fonseca Silva para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo tratamento das recomendações de auditoria referentes à Auditoria de Transparência - Gestão da Informação:

- I - Relton Pereira dos Reis - ASEJA (Titular);
- II - Cristina Matos Oliveira - ASEJA (Suplente);
- III - Wesley Francisco Machado de Napoli - DG/ASPLAN (Titular);
- IV - Hamilton Pinheiro de Oliveira - DG/ASPLAN (Suplente);
- V - Alexandre Einstein Barcelos Cunha - STI (Titular);
- VI - Victor Hugo Pinheiro Cunha - STI (Suplente);
- VII - Otávio Augusto de Souza - ASCOM (Titular);
- VIII - Thatiane Coleta - ASCOM (Suplente);
- IX - Eduardo Petterson Fonseca Silva - SJD (Coordenador);
- X - Flávia de Castro Dayrell - SJD (Suplente);
- XI - Laécio Farley Silva Neres - SGP (Titular);
- XII - Luís Gustavo do Lago Quinteiro - SGP (Suplente);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

PORTARIA DG N° 280/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000007195-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2020:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Gestor do Contrato);

II - Marcos Rogério Santiago (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Rogério Santiago (Fiscal do Contrato) e

IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 313, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral respondente da 085ª ZEGO de Crixás/GO, no período de 18.11 a 17.12.2022 (com pedido de pagamento de abono pecuniário de 10 dias no terço final), conforme decreto do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0414144](#));

CONSIDERANDO que a substituição automática do Dr. Alex Alves Lessa recai nele próprio, na Comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme a ordem de substituição da tabela do Judiciário Estadual de 18.11.2022 disponível no sítio do TJGO naquela data (ID [0414259](#));

CONSIDERANDO que o primeiro substituto eventual, Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz Eleitoral da 039ª ZGO de Itapaci, tem afastamento (compensação) no período de 1º a 19.12.2022, conforme despacho anexo (ID [0414323](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 18.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0414259](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017135-6](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz Eleitoral da 39ª ZGO da comarca de Itapaci /GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª ZGO, com sede no município de Crixás, no período de 18 a 30.11.2022, em razão do afastamento legal do Juiz Respondente.

Art. 2º Designar a Dra. Flávia Lançoni Costa Pinheiro, Juíza Eleitoral da 101ª ZGO de Goianira e Respondente na Comarca de Rialma, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª ZGO, com sede no município de Crixás, no período de 1º a 07.12.2022, em razão do afastamento legal do Juiz Respondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente